ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2603 , DE 23 DE novembro DE 1993.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SOFIA - AMOFIA, no bairro Vista Alegre.

Art. 1º - Passa a ser reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SOFIA - AMOFIA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de novembro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

Bancada
Fls 09 - Fls 91 e 91 Vº
Assunto
Oficial